Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 02

INDICAÇÃO Nº. 206 / 2019

Andradas, 29 de novembro de 2019.

À Sua Excelência o senhor
Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, indicando que seja realizado estudo técnico do Artigo 3° da Lei que disciplinará o vídeo monitoramento no Município de Andradas, para implantação do sistema nos distritos do Campestrinho e da Gramínea.

Atenciosamente,

Carlos Roberto da Silva
Vereador